OFÍCIO Nº. 595 / 2019 / GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Andradas, 30 de dezembro de 2019.

À Sua Excelência o senhor
Rodrigo Aparecido Lopes
Prefeito Municipal

Assunto: Encaminha Autógrafo nº 71/2019

A Câmara Municipal de Andradas encaminha matéria aprovada em Sessão Extraordinária realizada no dia 30 de dezembro de 2019, com as emendas apresentadas pela Comissão Permanente de Constitucionalidade, Legislação, Justiça e Redação Final que dão nova redação ao seu Art. 3º e renumera o Art. 3º original.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA, PELO EXECUTIVO, Nº 33/2019, que:

"Autoriza desafetação de bens imóveis do Município para fim de concessão"

Atenciosamente,

Marcio Donizeti Teodoro
Presidente

RECEBEMOS
EM 31 / 12 / 19
Mireila Reis Franco